



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0848/DGP/REITORIA de 06 julho de 2017.

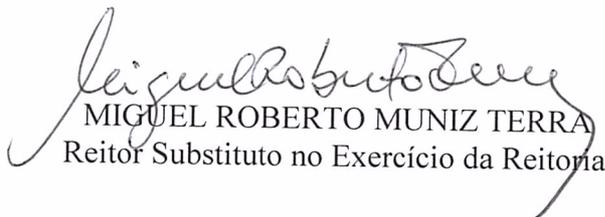
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000390/2017-70,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no art. 1º da lei 10887/04, à servidora **Silvia de Oliveira Caldas Teves**, Matrícula SIAPE nº 1062854, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "A", Nível 414, **regime de trabalho de quarenta horas semanais**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03;

2. Declarar vago o referido cargo;

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria

Publicada na Seção 2 do DOU de 13 / 07 /2017